



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 029

Fls. N.º.

**DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA**

Às nove horas e quatorze minutos, do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, César Augusto Klein (Partido Liberal – PL), e como Secretária a Vereadora Cleir Fagundes Rocha (Movimento Democrático Brasileiro – MDB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (MDB), Leonardo Dicson Sanchez Betin (PL), Éber Escobar de Almeida (PDT), Émerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), Ivete Piffero (PTB), Lauro Luiz Hendges (PL), Cleir Fagundes Rocha (MDB), Igor Bicca Ardais (Progressistas), Rafael Belo Veiga (Progressistas) e Queli Gomes Ferreira (PL). Constatada a existência de quorum, através de conferência *on line* e presencial, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Em Pequeno Expediente, colocou em PAUTA a apreciação da Ata de n.º. 028/2020, a qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, convidou os Senhores: João Luís Ferner e Roberto Santariano, funcionários públicos integrantes do Controle Interno do Executivo Municipal, e a Senhora Simone Marasca Gaúna, Contadora de tal Poder, para explanarem, nesta Casa Legislativa, sobre o pagamento dos servidores municipais, atendendo o disposto no Requerimento de n.º. 065/2020, de autoria da Vereadora Ivete Piffero. O Senhor João Luís Ferner explicou que o Controle Interno também presta auxílio ao Controle Externo, podendo ser este o Ministério Público e o Tribunal de Contas deste Estado. Disse que o Controle Interno foi notificado pelo FAPS, sobre o atraso no pagamento dos repasses das contribuições dos servidores do Plano Previdenciário, o qual se mantêm na média de três meses de atraso, tendo assim emitido o Memorando n.º. 058/2020, onde recomendou o repasse financeiro aos mesmos, sob pena de ser responsabilizado o gestor municipal. Falou que existe uma pendência junto ao FAPS da Contribuição Patronal, do mês de dezembro, bem como referente ao décimo terceiro salário do ano de dois mil e dezenove; expondo que o FAPS comunicou as pendências à Unidade de Controle Interno, tendo ocorrido um acordo de parcelamento da mesma via CADEPREV, no mês de agosto, e assim foi emitido um Memorando do FAPS de n.º. 105/2020. Nesse assunto, informou que o Controle Interno, através do Memorando de n.º. 058, alertou tal fato ao Poder Executivo, recomendando a realização do repasse financeiro, sob pena de ser responsabilizado o gestor municipal. Disse que o Controle Interno comunicou o gestor municipal, mas o FAPS deve comunicar os seus gestores municipais sobre as medidas que deverão serem tomadas pelo Conselho Administrativo em relação aos atrasos. Respondeu que o Setor de Aposentadoria do FAPS foi notificado de que não pode encaminhar aposentadorias que são inconstitucionais, em relação a incorporação de gratificação, com fulcro na Emenda Constitucional n.º. 103, na Lei Complementar n.º. 173, tendo sido emitidos assim os Memorandos de n.ºs. 74, 75, 77 e 78; explicando que tais incorporações não são inconstitucionais, porque são incorporadas quando o servidor é ativo. Disse que a “PEC da Reforma da Previdência” assegura a incorporação de gratificações aos funcionários públicos, até a data de sua publicação, ou seja até a data de



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 029

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA

treze de novembro de dois mil e dezenove, respeitando assim o direito adquirido. Falou que a Unidade de Controle Interno também assina as aposentadorias, e, quando existem falhas nas mesmas, estas são devolvidas ao setor de origem, não ocorrendo a necessidade de comunicar de imediato tal fato ao Tribunal de Contas deste Estado, justificando. Falou que foi feito um parcelamento de débitos com o FAPS, sem autorização desta Casa Legislativa, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Municipal – PGM -, constante no Processo Administrativo n.º. 11.000, datado de cinco do mês setembro de dois mil e dezenove, e também através da Portaria n.º. 402, do Ministério da Previdência, e de um e-mail de autoria do FAPS, que permitiu tal ato. Falou que a Receita é maior do que a despesa com o Pessoal, tendo a receita do corrente ano, em proporção a do ano anterior, aumentado em um ponto cinquenta e cinco por cento, e, a Folha de Pessoal proporcionalmente aumentou em doze ponto cinquenta e quatro por cento. Disse que através do Memorando de n.º. 046, do RH, da SMED, ficou sabendo da existência de uma professora Área 02, que recebe em torno de três mil reais por mês, a qual trabalha em uma outra escola lecionando a disciplina de História. Nesse sentido, comunicou que existem hum mil, duzentos e noventa e três servidores ativos e quinhentos e oitenta e três servidores inativos, totalizando hum mil, oitocentos e oitenta e três servidores, explicando assim a dificuldade de fiscalizar todos. Falou que o Senhor Prefeito Municipal deve adotar medidas para solucionar os problemas das despesas serem maiores que as receitas e dos atrasos nos pagamentos dos salários dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas. Disse que todas os descontos dos salários em Folha de Pagamento dos servidores municipais devem ser repassados para a Direção do SINDISERPI, se assim for o objeto dos mesmos, tendo o posicionamento de ser paga primeiramente a Folha de Pessoal e após os consignados. Disse que foi enviado a esta Casa Legislativa, o Memorando n.º. 078, de 24 de junho de 2020, o qual trata de explicações acerca da Emenda Constitucional n.º. 103. Ainda, salientou que os servidores deverão contribuir bem mais que o previsto, mas mesmo assim, não cobriria as despesas do FAPS, expondo que deveriam serem realizadas reformas no mesmo, tais como nas vantagens recebidas pelos servidores. A Senhora Simone Marasca Gaúna disse que a receita não vem se concretizando como o estimado em exercício social anterior, não acompanhando a evolução das despesas. Nesse assunto, disse que assim não visualiza um erro, mas sim uma execução das despesas, devendo o gestor municipal e sua equipe técnica tomarem as medidas cabíveis para solucionarem tal problema. Falou que de acordo com a última prestação de contas do Executivo Municipal, durante a apresentação das metas fiscais, as receitas do mesmo não são suficientes para pagar a Folha de Pessoal, pois as despesas são superiores as receitas. Comunicou que os aportes recebidos de acordo com a Lei n.º. 173, são tidos como uma reposição, a qual está sendo utilizada para pagamento da Folha de Pessoal e uma parte da mesma para pagamento das despesas de Saúde e Assistência Social. Disse que as receitas próprias não são suficientes para pagar a Folha de Pessoal. Explicou que os recursos do FUNDEB são cem por cento aplicados no pagamento da Folha de Pessoal da área de Educação, não alcançando o valor da despesa de tal área, sendo o mesmo repassado de acordo com a arrecadação, por isso é inviável o pagamento pontual,



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 029

Fls. N.º.

**DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA**

tendo a Administração Municipal aplicado o percentual de cento e sete ponto setenta e cinco. Falou que a compensação de aportes do Governo Federal amortizou os valores dos prejuízos da arrecadação, não compensando os valores. Assim sendo, explicou o pagamento mensal dos precatórios, os quais são registrados no Tribunal de Justiça deste Estado, que é o Órgão definidor do cronograma de pagamento. Disse que os tributos possuem competência certa de aporte, destacando que a média de recebimento dos mesmos não podem ser considerada para pagar assim a Folha Líquida de Pessoal, mas com os recursos aportados pela União, Estado e próprios pode assim ser quitado o pagamento de tal folha, mas não a integralidade da mesma. Falou que a arrecadação da receita não define o Fluxo de Caixa, estando sendo realizado o primeiramente o pagamento da Folha Líquida, com pagamentos posteriores de encargos. O Senhor Roberto Santariano informou que a Folha de Pagamento Líquida está em torno de dois milhões e setecentos mil reais, sendo que a do FAPS está em torno de hum milhão e quinhentos mil reais, totalizando a Folha, com as contribuições sociais, o valor entre sete milhões e quinhentos mil reais a oito milhões de reais. A Vereadora Ivete Piffero perguntou se o Controle Interno foi notificado pelo FAPS, sobre o atraso no pagamento dos repasses das contribuições dos servidores do Plano Previdenciário, o qual se mantêm na média de três meses de atraso. Falou que existe uma pendência junto ao FAPS da Contribuição Patronal, do mês de dezembro, bem como referente ao décimo terceiro salário do ano de dois mil e dezanove; perguntando se o FAPS comunicou as pendências à Unidade de Controle Interno e quais foram as atitudes tomadas em relação a tal fato. Ainda, indagou quais foram as atitudes tomadas pela Unidade de Controle Interno, referente a tais atrasos, bem como se tal Controle notificou o FAPS sobre as medidas que deverão serem tomadas pelo Conselho Administrativo em relação aos atrasos. Perguntou se Setor de Aposentadoria do FAPS foi notificado de que não pode encaminhar aposentadorias que são inconstitucionais, em relação a incorporação de gratificação, com relação a “PEC da Reforma da Previdência”, a qual acabou com as incorporações de gratificações, e, por que não está sendo cumprida pelo Poder Executivo, pois a mesma não depende de legislação municipal. Indagou se a Unidade de Controle Interno também assina as aposentadorias e se tem assinado com essas falhas ou as devolve ao Setor de Aposentadorias do FAPS para a correção das mesmas. Assim sendo, perguntou se o Controle Interno já comunicou ao Tribunal de Contas deste Estado, o descumprimento de legislação das mesmas. Falou que recentemente foi feito um parcelamento de débitos com o FAPS, sem autorização desta Casa Legislativa, perguntando como a Unidade de Controle Interno agiu a respeito de tal fato e qual o número da lei que permitiu o mesmo. Disse que de acordo com a última prestação de contas do Executivo Municipal, as suas receitas são suficientes para pagarem a Folha de Pessoal, indagando se o Controle Interno é sabedor de tal fato. Perguntou se o Controle Interno tem conhecimento de uma turma nova criada na APAE durante este período de pandemia de Coronavírus, e, quais as observações para criação da mesma. Indagou se o Senhor Prefeito Municipal pediu auxílio ao Controle Interno para solucionar o problema das despesas serem maiores que as receitas, bem como se existe assim um erro e qual medida deve ser tomada para corrigi-lo. Em



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 029

Fls. N.º.

**DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA**

seguida, perguntou quais as sugestões dadas pelo Controle Interno para solucionar o problema dos atrasos nos pagamentos salariais dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas. Explicou que neste corrente ano, a Direção do SINDISERPI suspendeu, ao menos por três vezes, os convênios com o Comércio, devido a demora da falta de repasses financeiros do Poder Executivo, mesmo ocorrendo os descontos dos salários em Folha de Pagamento dos servidores municipais; perguntando qual a posição do Controle Interno sobre tal fato. Indagou sobre qual é o valor da Folha Líquida, da Folha Bruta e quanto é pago em horas extras. O Vereador Éber Escobar de Almeida perguntou se as gratificações ficarão suspensas a partir da vigência de uma lei, a qual ocorre a partir da data de treze de novembro. Disse que uma Portaria não tem força de lei, pois pela L.O. qualquer parcelamento de dívida deve ter autorização do Poder Legislativo, pedindo que seja remetido um Parecer da PGM para ele, ora pronunciante, o qual autorizou tal parcelamento. Indagou se os aportes no valor de hum milhão e duzentos mil reais estão sendo utilizados para pagamento da Folha de Pessoal, e se as receitas próprias dariam para pagar a Folha de Pessoal Líquida. Falou que a arrecadação de taxas e impostos totalizam o valor de hum milhão e quatrocentos mil reais, perguntando se os valores arrecadados com o ICMS, FPM e FUNDEB dariam para pagar a Folha Líquida de Pessoal, em especial nos cinco primeiros meses deste ano. O Vereador Rafael Belo Veiga falou sobre as responsabilidades do gestor de cada pasta, elogiando os funcionários pelos seus pronunciamentos. O Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin perguntou sobre as aplicações dos recursos do FUNDEB no pagamento de salários de servidores da área da Educação, já que os professores não recebem pontualmente seus salários. Indagou se o aporte de compensação do Governo Federal, no valor de hum milhão e duzentos mil reais, amortizou ou compensou os prejuízos da arrecadação municipal. O Vereador Émerson de Moraes Ramos parabenizou os funcionários municipais pelas suas explicações; fazendo a leitura de uma correspondência recebida, qual seja o Ofício de n.º. 032, emitido pelo FAPS, a respeito das razões da crise atual do mesmo. Nesse assunto, pediu informações sobre a real situação dos problemas enfrentados pelo FAPS. O Vereador Lauro Luiz Hendges falou que cabe ao gestor municipal tomar atitudes para solucionar os problemas financeiros do Executivo Municipal; elogiando o trabalho dos funcionários municipais. Disse que a situação financeira de tal Poder é falimentar, pois o mesmo gasta mais do que arrecada. Lembrou a necessidade da diminuição drástica das contas das secretarias municipais e Cargos de Comissão. Disse que deveriam ser pagos pontualmente os funcionários municipais, pois os aposentados não recebem fazem sessenta dias. O Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa parabenizou os funcionários públicos pelas suas explicações; perguntando sobre as indenizações não pagas de funcionários, as quais foram transformadas em precatórios ainda não pagos. O Senhor Presidente informou que o Memorando de n.º. 078 será distribuído para os edis, via e-mail. E, suspendeu os trabalhos pelo tempo de dois minutos. Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente deu continuidade ao Pequeno Expediente. Do Expediente recebido do Executivo, constaram: a) o Ofício n.º. 376/2020, encaminhando o Projeto de Lei de n.º. 026/2020 – OE, o qual "Autoriza o Poder



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 029

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA

Executivo a abrir crédito suplementar por redução no valor de R\$ 4.000,00”; b) o Ofício n.º 377/2020, encaminhando o Projeto de Lei de n.º. 027/2020 – OE, o qual "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Extraordinário no valor de R\$ 136.217,58”; c) o Ofício n.º 370/2020, encaminhando resposta ao Pedido de Informação 047/2020, de autoria do Vereador Éber Escobar de Almeida; d) o Ofício n.º 372/2020, encaminhando resposta ao Pedido de Informação 055/2020, de autoria do Vereador Éber Escobar de Almeida; e) o Ofício n.º 379/2020, encaminhando resposta ao Pedido de Informação 056/2020, de autoria do Vereador Éber Escobar de Almeida; f) o Ofício n.º 371/2020, encaminhando resposta ao Pedido de Informação 054/2020, de autoria da Vereadora Queli Gomes Ferreira; g) o Ofício n.º 381/2020, informando Sanções das Leis 4.456 e 4.457, referentes ao Projeto de Lei 024/2020 – OE e ao Projeto de Lei 025/2020 – OE. Do Expediente recebido de outras origens, constou: a) o Ofício n.º 1152/2020, de autoria da GIGOV Santa Maria, informando sobre crédito de recursos financeiros liberados para o projeto de modernização do complexo esportivo praça das Cafifas; b) o Ofício 071/2020, do FAPS, convidando para a apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2020. Em Proposições apresentadas pelos Vereadores, constou o seguinte Projeto de Lei; pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, o de n.º. 014/2020, o qual “Institui medidas de transparência no município de Itaqui, referentes às ações de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”. Também, constaram as seguintes Indicações: pela Vereadora Ivete Piffero, a de n.º. 560/2020, solicitando ao Executivo Municipal, providencie a colocação de uma lâmpada no poste localizado na rua Paschoal Minóggio, na frente do Beco Helena Moretti; a de n.º. 561/2020, solicitando ao Executivo Municipal, identifique e notifique o proprietário do terreno localizado na rua Paschoal Minóggio, na frente do Beco Helena Moretti, para que providencie a limpeza do mesmo; a de n.º. 562/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a restauração e instalação dos brinquedos da pracinha da Vila Helena Moretti; a de n.º. 577/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a reposição da grade de proteção de boca de lobo na rua Luízinha Aranha, no trecho compreendido entre as ruas Tomás Sanchotene e Manduca Loureiro, em frente ao número 3207; a de n.º. 578/2020, solicitando ao Executivo Municipal, um mutirão no interior do Cemitério Municipal; a de n.º. 579/2020, solicitando ao Executivo Municipal, o patrolamento e nivelamento na estrada do Pessegueiro; pela Vereadora Queli Gomes Ferreira, a de n.º. 563/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a troca de lâmpadas na rua João Dubal Goulart poste n.º 08, no poste da esquina das ruas Luízinha Aranha e Tomás Sanchotene, na rua Tito Corrêa Lopes, no poste n.º 49 e no poste em frente a pousada, no bairro Pró-Morar, Quadra 24, em frente às casas n.º 01 e 08, e na Rua Mário Beheregaray poste em frente à casa n.º 08; a de n.º. 564/2020, solicitando ao Executivo Municipal, o reparo na rua Batista Caetano na extensão entre a Rua Sepé Tiarajú e a Rua Tito Corrêa Lopes, na vila Mutirão, bairro Pró-Morar, quadra n.º 56, na rua Davi Flain, em trecho compreendido entre as ruas Clemente Godinho e Sepé Tiarajú, e na vila Angico nas ruas 01, 02 e 03; a de n.º. 565/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a retirada de lixo e podas da rua Davi Flain, em frente a casa de n.º 2121, na área verde da pracinha da



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

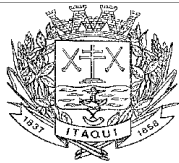
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 029

Fls. N.º.

**DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA**

Pró-Morar, e em frente à casa n.º 07, quadra 03, bairro Pró-Morar; pelo Vereador Êmerson de Moraes Ramos, a de n.º. 566/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a tubulação na rua Euclides Aranha, entre as ruas Santos Pedroso e Manuel do Vale, Bairro da Várzea, e rua Frei Caneca, entre as ruas Guararapes e Manduca Loureiro, Bairro da Chácara; a de n.º. 567/2020, solicitando ao Executivo Municipal, que seja criado um espaço de lazer no local ao lado da academia popular na rua D. Pedro II, enfrente a Vila União, anexo ao parque de máquinas; pela Vereadora Cleir Fagundes Rocha, a de n.º. 568/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a reposição de grade na boca de lobo na rua Rodrigues Lima, entre a Av. Borges de Medeiros e a rua Afonso Escobar, e na rua Nápoles Massa, em esquina com a rua Afonso Escobar; a de n.º. 569/2020, solicitando ao Executivo Municipal, retirada de galhos e restos de poda de árvores na rua Visconde de Mauá, entre as ruas Rincão da Cruz e Pascoal Minoggio; pelo Vereador César Augusto Klein, a de n.º. 570/2020, solicitando ao Executivo Municipal, a retirada de podas na rua Sany Silva, entre atravessa 8 (beco da CORSAN) e a rua Tiradentes, tendo em vista que já decorreram seis meses desde o primeiro pedido; pelo Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin, a de n.º. 571/2020, solicitando ao Executivo Municipal, providencie iluminação pública na Rua Dom Pedro II, em esquina da rua Manduca Loureiro (próximo a Escola Ranulfo Lacroix); a de n.º. 572/2020, solicitando ao Executivo Municipal, providencie reparos no calçamento das Ruas: Luizinha Aranha (entre a Av. Borges de Medeiros e a Av. Castelo Branco), na Rua Coronel Assunção (entre a Av. Borges de Medeiros e a rua Uruguaiana) e na rua João Dubal Goulart (entre as ruas Humberto Degrazia e Santos Pedroso); a de n.º. 573/2020, solicitando ao Executivo Municipal, providencie uma “Operação Tapa Buracos” na rua Rodrigues Lima (entre a rua XX de Setembro e a Av. Borges de Medeiros); a de n.º. 574/2020, solicitando ao Executivo Municipal, providencie novamente a pintura das faixas de pedestres e quebra-molas nas ruas de nossa cidade; pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, a de n.º. 575/2020, solicitando ao Executivo Municipal, que determine a fiscalização em relação aos Arts. 179 e 180 do Código de Posturas do Município, quanto à perturbação do sossego público; a de n.º. 576/2020, solicitando ao Executivo Municipal, o recalçamento da rua Felipe Nery de Aguiar, entre as ruas D. Pedro II e Luizinha Aranha. Em seguida, constaram os seguintes Requerimentos: pelo Vereador Êmerson de Moraes Ramos, o de n.º. 077/2020, requerendo o envio de “Voto de Pesar” aos familiares do Senhor José Carlos Conceição; o de n.º. 078/2020, requerendo o envio de “Voto de Pesar” aos familiares do Senhor Sinval Marques. Ainda, constaram os seguintes Pedido de Informação: pela Vereadora Ivete Piffero, de n.º. 057/2020, solicitando ao Executivo Municipal que encaminhe as seguintes informações; que verbas estão sendo usadas para execução dos serviços de asfalto, e para a aquisição do asfalto e demais itens necessários; qual a origem da verba; e qual o valor já gasto; pelo Vereador César Augusto Klein, o de n.º. 058/2020, solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre como está se dando a fiscalização dos estabelecimentos revendedores de carne em nosso município; pelo Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin, o de n.º. 059/2020, solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre os valores recebidos e arrecadados em dois mil e vinte, de



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 029

Fls. N.º.

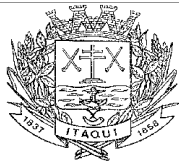
DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA

QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO

VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA

janeiro até a presente data e que compõe a verba livre no orçamento municipal, bem como onde foram aplicados os recursos da verba livre (ASPS) de janeiro de dois mil e vinte até a presente data; pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, o de n.º. 060/2020, solicitando ao Executivo Municipal, copia de todos os memorandos referentes pagamentos registro de preços 01/2020, contrato n.º. 040/2020 junto a empresa Mak Máquina LTDA EPP. Logo após, constaram as seguintes Moções: pela Vereadora Ivete Piffero, a de n.º. 055/2020, solicitando que seja encaminhada à Associação dos Municípios da Fronteira Oeste –AMFRO –, “Moção de Repúdio” ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul contra a retomada das aulas presenciais; a de n.º. 056/2020, solicitando que seja encaminhada ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, “Moção de Repúdio” contra a retomada das aulas presenciais; a de n.º. 057/2020, solicitando que seja encaminhada à FAMURS – Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul –, “Moção de Repúdio” ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul contra a retomada das aulas presenciais; a de n.º. 058/2020, solicitando que seja encaminhada à ULFRO – União dos Legislativos da Fronteira Oeste –, “Moção de Repúdio” ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul contra a retomada das aulas presenciais. O Senhor Presidente parabenizou os aniversariantes: Secretário Executivo Gustavo Finger e Senhores: Augusto Munhoz e Rafael dos Santos. Em seguida, constatou a existência de quórum, através de conferência *on line* e presencial. E, iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram as seguintes matérias: a Moção de n.º. 055/2020, a Moção de n.º. 056/2020, a Moção de n.º. 057/2020, a Moção de n.º. 058/2020, o Senhor Presidente determinou a apreciação em conjunto das matérias, as quais não havendo manifestação, foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente realizou a leitura da Resolução de n.º. 283/2020, que dispõe sobre as regras a serem observadas sobre os agentes públicos, servidores e colaboradores terceirizados da Câmara Municipal de Itaqui diante das eleições municipais de dois mil e vinte. Em **Grande Expediente**, o Vereador Éber Escobar de Almeida comentou matérias apresentadas, em especial quanto a um projeto de lei para publicar as verbas aportadas em relação à Covid-19. O Vereador Lauro Luiz Hendges ressaltou o retorno da médica Priscila Kanheski nas atividades junto ao Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus. Nesse assunto, destacou que a ‘Região’ que compreende Itaqui, está sinalizada com “bandeira vermelha” pelo Governo do Estado. Também, destacou a importância de ser realizada uma reunião para tratar sobre o “Itaqui pós-pandemia”. Ainda, discordou do possível reinício das aulas nas escolas, ressaltando os possíveis riscos sanitários aos quais estarão expostos alunos e professores. Ainda, expôs o grande número de óbitos causados pela referida doença. Concluindo, ressaltou a importância de respeitar as medidas de higiene e distanciamento social para evitar o contágio com o Coronavírus. A Vereadora Ivete Piffero analisou matérias apresentadas, discordando da retomada das aulas presenciais nas escolas estaduais. O Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos para a Senhora Secretária, Vereadora Cleir Fagundes Rocha. Em **Grande Expediente**, o Vereador César Augusto Klein parabenizou um grupo de produtores rurais que está instalando outdoors em apoio ao Presidente da República. Logo após, criticou o Senhor Governador Estadual por



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 029

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA

uma possível reforma tributária. Disse que faz cento e cinquenta e oito dias que pediu a retirada de lixo depositado da rua Sany Silva, ressaltando seu desejo por uma cidade limpa e sem buracos nas ruas. O Senhor Presidente retomou a direção dos trabalhos; suprimindo o **Espaço das Lideranças**. E, agradeceu à DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Vigésima Oitava Sessão Plenária, cuja íntegra acústica encontra-se gravada no CD do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo primeiro ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu Vereadora Cleir Fagundes Rocha, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma as onze horas e trinta e quatro minutos do mesmo dia.

Ver. César Augusto Klein
Presidente

Ver^a. Cleir Fagundes Rocha
Secretária